



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,


Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença na família** nos Termos do disposto no Artigo 146, § II, da Lei Complementar 021/2005, a servidora **HELIANE LINO FIUZA**, matrícula **79**, pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivo no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de março de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

